

PROJETO DE LEI Nº. 054, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA DE SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1.061 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR PIM

3.3.90.30.00.00.00.00 4160 509 Material de Consumo

.....R\$ 10.000,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 10.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2018.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

09 SECRETARIA DE SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1.061 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR PIM

3.1.90.04.00.00.00.00 4160 456 Contratação Por Tempo Determinado

.....R\$ 10.000,00

Total da redução.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 25 de julho de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 054/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº. 054/2018**, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade o ajuste de dotações orçamentárias junto ao orçamento municipal no exercício de 2018, objetivando aquisição de materiais de consumo para realização de trabalhos manuais junto ao programa Primeira Infância Melhor – PIM.

Diante ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 25 de julho de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal